



emprendeVinhais
APOIO AO EMPREENDEDORISMO DO SETOR AGROALIMENTAR

CONCURSO DE IDEIAS

REGULAMENTO



O concurso de ideias **EmpreendeVinhais** é organizado pela Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara (ANCSUB), e tem como principal objetivo estimular o desenvolvimento de ideias de negócio no setor agroalimentar em terras de Trás-os-Montes.

O presente regulamento define as normas do concurso, regulamentando as condições de admissão dos concorrentes, os critérios de avaliação, os prazos de apresentação, bem como as bolsas atribuídas.

1. ÂMBITO

O concurso **EmpreendeVinhais** tem como principal objetivo promover o espírito empresarial no setor agroalimentar em terras de Trás-os-Montes, estimulando iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo. Pretende-se contribuir para a capacitação de iniciativas empresariais e concretização de novas empresas no território abrangido pelo projeto “APOIO AO EMPREENDEDORISMO DO SETOR AGROALIMENTAR EM TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES”, Ação Coletiva de Promoção ao Espírito Empresarial co-financiada pelo NORTE 2020, Portugal 2020 e FEDER.

2. PROMOTOR

O Concurso de Ideias **EmpreendeVinhais** é uma iniciativa da ANCSUB (Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara), realizada no âmbito do projeto “APOIO AO EMPREENDEDORISMO DO SETOR AGROALIMENTAR EM TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES”

3. TEMA E OBJETIVOS DO CONCURSO

O Concurso de Ideias **EmpreendeVinhais** tem como tema central o Empreendedorismo e é pretendido que sejam apresentadas aplicações ou modelos inovadores de produção ou comercialização de produtos agroalimentares com referências locais ou regionais. As ideias recolhidas farão parte de uma bolsa de ideias que podem ser implementadas pelos candidatos que possuam condições e o perfil adequado para as empreender.

Os objetivos do concurso são:



- a) Motivar os empreendedores a desenvolver novas ideias de negócio inovadoras e criativas;
- b) Contribuir para o fomento da inovação e empreendedorismo.

4. CONCORRENTES

Os concorrentes deverão reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa e residir em Portugal nas Terras de Trás-os-Montes, sub-região estatística de nível III (NUTS III) da Região do Norte;
- b) Ter uma idade superior a 18 anos;
- c) Ter qualificação mínima de Ensino Secundário;

5. CONDIÇÕES E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Apresentam-se as condições de participação:

- a) O concurso é aberto a qualquer pessoa, exceto os envolvidos na sua organização;
- b) A participação é individual e não em grupo;
- c) As ideias submetidas a concurso deverão corresponder a intenções reais de implementação;
- d) Cada participante poderá apresentar a concurso entre 1 e 3 ideias obrigatoriamente independentes umas das outras, para as categorias:

(A) Produto; (B) Serviço; (C) Plano de Negócio.

- e) As ideias a concurso podem ser enviadas em formato digital, através do site www.empreendevinhais.pt, ou entregues em papel na sede da ANCSUB, identificado exteriormente pela referência “Concurso Ideias”.
- f) Deverá ser enviada a seguinte informação / documentação, a qual deverá ser preenchida no formulário do website:
 - A. Nome da ideia;
 - B. Categoria;
 - C. Objetivo do Produto, Serviço ou Plano de Negócio;
 - D. Descrição resumo da ideia a concurso com tamanho até 500 caracteres para publicar no site;
 - E. Nome e contactos do candidato;



- F. Curriculum Vitae do candidato;
- G. Documentação de suporte da ideia, com tamanho máximo de 50Mb;
- H. Informação do mercado-alvo.

6. PRAZO DE ENTREGA DE CANDIDATURAS

Calendário das candidaturas aos dois Concursos a realizar em 2018: Concurso I e Concurso II

Concurso I: 23 Julho 2018 a 27 Agosto 2018

Concurso II: 24 Setembro 2018 a 24 Outubro 2018

7. PRAZO DE ENTREGA DE RESULTADOS

Calendário dos resultados das candidaturas aos dois Concursos a realizar em 2018:

Comunicação dos Resultados do Concurso I: 10 Setembro 2018

Comunicação dos Resultados do Concurso II: 5 Novembro 2018

8. JÚRI

O Júri será composto, por pelo menos 3 elementos ou 5 elementos, com a seguinte tipologia:

- a) Um representante da ANCSUB;
- b) Um técnico especialista em Organização e Gestão de Empresas e Empreendedorismo;
- c) Um empreendedor da região e/ou Representante da UTAD e/ou representante do IPB;
- d) Outro/s elementos que possam ser identificados pelo promotor do projeto.

O Presidente do Júri será um técnico da ANCSUB.

O Júri deliberará até 10 Setembro 2018 (Concurso I) e 5 Novembro 2018 (Concurso II), verificando a conformidade formal e substantiva das ideias apresentadas de acordo com o presente regulamento, e apreciando a qualidade técnica e artística, ponderando e atribuindo os prémios estabelecidos.



O Júri reserva-se, por maioria de votos, o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade das ideias o justificar, pela mesma forma, poderá atribuir prémios ex-aequo.

Do resultado do concurso, o Júri lavrará a competente ata fundamentada, que será assinada por todos os seus membros.

O Júri poderá, se assim o entender, atribuir diploma(s) de “Menção Honrosa” a ideias que, por unanimidade, sejam consideradas merecedoras dessa distinção, à qual não terá, necessariamente, correspondência pecuniária.

O júri poderá solicitar aos respetivos candidatos que façam uma apresentação dos conceitos da ideia. Das decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, não haverá recurso.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As ideias a concurso serão avaliadas em função dos seguintes parâmetros:

Categoria - Produto

- a) Ideia: ajustamento entre ideia de negócio e necessidade no mercado;
- b) Mercado: dimensão atingível, concorrência e substitutos, estratégia;
- c) Equipa/Parcerias: competências pessoais e específicas para exploração da oportunidade, parcerias;

Categoria - Serviço

- a) Ideia: ajustamento entre ideia de negócio e necessidade no mercado;
- b) Mercado: dimensão atingível, concorrência e substitutos, estratégia;
- c) Equipa/Parcerias: competências pessoais e específicas para exploração da oportunidade, parcerias;

Categoria - Plano de Negócio

- a) Ideia: ajustamento entre ideia de negócio e necessidade no mercado;
- b) Mercado: dimensão atingível, concorrência e substitutos, estratégia;
- c) Equipa/Parcerias: competências pessoais e específicas para exploração da oportunidade, parcerias;
- d) Modelo de Negócio: qualidade e maturidade do modelo.



O Júri poderá solicitar informação adicional a cada candidato, relativamente à ideia apresentada.

Em caso de empate na atribuição de avaliação, cabe ao Presidente do Júri, desempatar a avaliação atribuída às Ideias Empreendedoras.

10. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios, aos candidatos com avaliação qualitativa mínima de “Bom”:

- a) Acesso e envolvimento nas iniciativas do Projeto EmpreenderVinhais;
- b) Bolsas destinadas a jovens empreendedores que desenvolvam uma iniciativa empresarial, no sentido de os apoiar na criação e desenvolvimento de futuras empresas;
- c) Mentoria e apoio ao desenvolvimento da iniciativa empresarial.

Para ter acesso à Bolsa e Mentoria é necessário:

- a) Ter nacionalidade portuguesa e residir em Portugal nas Terras de Trás-os-Montes, sub-região estatística de nível III (NUTS III) da Região do Norte;
- b) Ter uma idade superior a 18 anos;
- c) Ter qualificação mínima de Ensino Secundário;
- d) Atribuição das bolsas de empreendedorismo no âmbito do projeto referido prevê a emissão do respetivo recibo de quitação;
- e) Os montantes atribuídos por cada prémio terão obrigatoriamente de ser investidos no plano de negócio, ficando os concorrentes premiados obrigados a apresentar prova de desenvolvimento do mesmo e/ou início de atividade da mesma.

A bolsa terá a duração máxima de 6 meses consecutivos num valor máximo de: 700,00 €/mensal (6 bolsas disponíveis). Será celebrado um contrato com os vencedores das Bolsas e Mentoria, no qual são estabelecidos os direitos e deveres das partes envolvidas. Após 3 meses de recebimento da bolsa, é aplicado um mecanismo de avaliação das implementações das ideias, para atribuição da bolsa por um período máximo de mais 3 meses.

11. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS



A 11 de Setembro de 2018 é feita a divulgação dos resultados do Concurso I de Ideias Empreendedoras através do site do projeto (www.empreendevinhais.pt) e os candidatos vencedores serão contactados via telefone e/ou correio eletrónico. Os resultados do Concurso II serão divulgados a 6 de Novembro de 2018. A entrega de prémios realiza-se após estas datas, sendo o programa oportunamente divulgado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação dos concorrentes no concurso, implica a aceitação sem reservas de todas as disposições deste regulamento, bem como:

- a) Que se responsabilizam por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou industrial, assim como também sobre utilização indevida de informação de domínio privado ou restrita;
- b) Que a informação constante do formulário de candidatura submetido é fidedigna;
- c) Que se comprometem a entregar informação adicional que possa ser solicitada pelo júri do concurso;
- d) Que se comprometem a implementar o plano de negócios, no qual se preveja a instalação/funcionamento do mesmo nas Terras de Trás-os-Montes, sub-região estatística de nível III (NUTS III) da Região do Norte;

A ANCSUB reserva o direito de difundir as características gerais dos mesmos (descrição e resumo), assim como a identificação dos seus promotores / candidatos.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri. A Organização reserva-se o direito de modificar o presente regulamento por motivos de força maior.